

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1336/2015

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO NOVO CROATÁ, NO DISTRITO DE CROATÁ LOCALIZADO NAS ABRANGÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE, PASSANDO A SE CHAMAR PRAÇA VEREADOR EVALDO MARTINS.

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante, a denominação da Praça do Novo Croatá, localizada no Distrito de Croatá, nas abrangências desta Municipalidade, que receberá o nome de **PRAÇA VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS**, definido em homenagem póstuma ao ex-vereador, Sr. José Evaldo Martins, conforme honrosas menções em anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ce, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.


FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002.03.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1336/2015**, de 03 de novembro de 2015, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,
aos 03 dias do mês de novembro de 2015.


FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL